

Resolução nº : 2356/2001
Protocolo nº : 211148/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL ANA MOLINA GARCIA DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SEED e APM DA ESCOLA ESTADUAL ANA MOLINA GARCIA DE LONDRINA, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente